



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 126/07

**Processo Administrativo nº 04/10/27.712**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 60/04

**Termo de Contrato nº 423/04**

**Termo de Aditamento n.º 176/05; 122/06; 114/07**

**Objeto:** Serviço móvel especializado com implantação de uma rede de radiochamada móvel, destinado ao SAMU.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RÁDIO MÓVEL DIGITAL S/A**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

**1.1.** Pelo presente termo, o contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 30/10/07.

### **SEGUNDA – DO REAJUSTE**

**2.1.** O valor contratado será reajustado em 4,18% (quatro vírgula dezoito por cento), nos exatos termos da manifestação técnica do Sr. Economista da SMA às fls. 458/460 do Processo.

### **TERCEIRA - DO VALOR**

**3.1.** Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 158.939,52 (cento e cinqüenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e cinqüenta e dois centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo deverão onerar a dotação orçamentária do presente exercício codificada sob o nº 200074.1.08110.10122200241880127.0101310000.339039, conforme fls. 489 do processo em epígrafe.

## QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 7.946,98 (sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), na base de 5% (cinco por cento) do valor do Termo de Aditamento, que será recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de outubro de 2007.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

## RÁDIO MÓVEL DIGITAL S/A

Representante Legal: Jorge Brandão    Representante Legal: Alexsandro de Luca  
Alvarenga

R.G. nº 4.913.568  
CPF nº 013.049.088-10

R.G. nº 19.980.133  
CPF nº 127.273.408-00